



PORTARIA Nº 1537/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **CAMILA HACKER – OAB/SC 50.945**, como Coordenadora da ESA da Subseção de Canoinhas, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente